



Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2024.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS/MT- CDDPCD/OAB/MT.

Na data de **12 de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro**, estiveram reunidos os membros da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências da OAB/MT, sendo presidida a sessão pelo Excelentíssimo Presidente **Dr. Rodrigo Guimarães de Souza**. Iniciada a sessão fez **o Presidente uma síntese dos trabalhos que serão discutidos.** Dentre as situações levantadas, foi **deliberado**,

1 – SEDUC – Desligamento discricionário de acompanhantes ATE:

Após explanação da ocorrência de reclamações acerca do desligamento dos ATE de forma abusiva pela SEDUC, sem comunicado prévio as famílias de Alunos com deficiência que dependem de cuidadoras ou apoio especializado no período escolar, decidiu a Comissão fazer um comunicado formal para levar ao CONSED.

2 – Encontro de Presidentes em São Paulo :

O Presidente explanou a respeito do Fórum de Presidentes em São Paulo, que considerou muito produtivo, sendo uma ocasião que proporcionou uma troca de experiências interessantes, especialmente no que diz respeito o Plano de Valorização dos Advogados com Deficiência. Durante o Fórum foi apresentado modelos implantado outras Seccionais que tem o incentivo econômico de forma cumulativa ou não com outros incentivos, como por exemplo gratuidade em matrícula nos cursos da ESA. Reforçou que nos Estados que não já o incentivo, não houve efetividade no Plano de Valorização. Existem cursos na ESA, mas com baixa adesão. No Paraná há vídeos ensinando manuseio de sistemas processuais para cegos e avaliação biopsicossocial. São modelos que podemos analisar e talvez implantar. A pauta foi finalizada com a fala do Membro Dr. Elieber Benevides, que considera de suma importância tais iniciativas que garantam a identificação dos Advogados com deficiência, bem como a garantia da acessibilidade da atuação profissional do advogado.

3 – A Condição de Pessoa com Deficiência - Laudos:

O Presidente e o Vice Presidente abordaram a problemática da certificação da condição de deficiência. Sobre tudo, no que diz respeito a pessoas já laudadas serem reiteradamente submetidas a novas perícias, quando já é atestada a sua condição por médico capacitado. Essa é uma dificuldade enfrentada pelas pessoas com



deficiência que são submetidas de forma reiterada e injusta a novas perícias, como condição para exercício de seus direitos legais. Nesse sentido a Dra. Palloma Torquato levantou a questão dessa ocorrência no âmbito do Poder Judiciário, especialmente o TRF-1 – Seção Judiciária de Mato Grosso, nos casos em que o requerente de benefícios previdenciários, com prova inequívoca de sua deficiência nos autos, quando no processo administrativo o próprio INSS atesta a deficiência do requerente, mas nega o benefício em razão de outro motivo, ao judicializar a ação, o Magistrado designa Perícia Médica, de forma indiscriminada e flagrantemente desnecessária, ferindo a celeridade, economia processual e ainda submetendo o Requerente na maioria das vezes a avaliação por profissional não capacitado, sem habilitação na especialidade médica correlata ao caso concreto. Deliberou-se para que a Dra. Palloma Torquato faça um parecer sobre o tema, para que possa ser tratado entre as instituições.

4. Lei Estadual para regulamentar o Laudo Permanente para Deficiências Permanentes:

O Membro Dr. Eliener Benevides expos o projeto de Lei de Autoria da Deputada Estadual Janaína Riva, que propõe estabelecer a validade permanente dos Laudos de Deficiências Permanentes.

Finalizando a Reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, reforçando a importância da participação de todos os membros da Comissão no Evento de 23/09/2024 a realizar-se da sede da OAB/MT, em celebração da Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, com Palestra do Dr. Joelson Dias, dando por encerrando a presente Reunião, que por mim, PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA QUIARENSE CAETANO, Secretária Geral, redigi a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada.

Cuiabá, MT, Plenário Mario Cardi Filho, 12 de Setembro de 2024.

Rodrigues Guimarães de Souza
Presidente

Cleiton Pereira Alves
Vice-presidente

Palloma Emanuelli Torquato S. Q. Caetano
Secretária Geral

Beatriz Melo Souza
Secretaria Geral Adjunta